



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 038/2017 – PMEV
Pregão Presencial Nº 025/2017.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 038/2017, do Pregão nº 025/2017, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMEV, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de Estradas Vicinais no município de Elesbão Veloso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA: JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME “Construgesso Drywall” CNPJ/MF: 27.447.298/0001-39, com o valor global de R\$: 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais);

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso – PI, 07 de Julho de 2017.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017 - PMEV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

CONTRATADA: JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME “Construgesso Drywall”, com sede e foro na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Pe. José Paulo do Rêgo – Bairro: Cirino – CEP: 64.325-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.447.298/0001-39, aqui representada pela Sra. Anaryelle Reis Gomes Loiola, portadora do RG: 2.261.016 – SSP/PI e inscrita no CPF: 056.928.963-70.

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção e conservação de Estradas Vicinais no município de Elesbão Veloso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I e Proposta apresentada, que passam a integrar o presente termo como se nele estivesse transcrito.

VALOR

RS: 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais), conforme preços unitários estipulados na proposta apresentada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviços;

O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2017, a partir de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo, nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FPM/ICMS/IPVA E ARRECADAÇÃO, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UND. ORÇ	CLASS. FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	F.R.
02.10.00	26.782.0220.1071.0000	4.4.90.51.00	001.00



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP:
64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 – PMEV
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, bem como do Relatório Conclusivo da Comissão de Licitação constantes do Processo referente a Tomada de Preços Nº 003/2017, objetivando a contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de recuperação de vias pavimentadas em paralelepípedo no município de Elesbão Veloso - PI, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, tudo em conformidade com o projeto, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico financeiro, anexo do Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

1º Lugar - COTA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ/MF: 24.006.335/0001-85, com proposta no valor global de R\$: 134.930,45 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 07 de Julho de 2017.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 – PMEV
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

CONTRATADA: COTA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 24.006.335/0001-85, estabelecida à Rua Demerval Lobão, 2614, Bairro: Joquei Club, CEP: 64.048-100, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr. Vitor Mendes Fernandes – RG: 1.382.071 – SSP/PI – CPF: 566.341.023-68.

OBJETO - O objeto deste Termo Contratual é a execução das obras de recuperação de vias pavimentadas em paralelepípedo no município de Elesbão Veloso – PI, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, tudo em conformidade com o projeto, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico financeiro.

VALOR: RS: 134.930,45 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, observadas as limitações legais, a critério exclusivo da Contratante em havendo motivo justificado, mediante termo aditivo.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tesouro Municipal, consignado na seguinte rubrica.

Und. Orç	Classif. Funcional	Cat. Econômica	F.R.
02.10.00	15.451.0201.2032.0000	4.4.90.39.00	001.00
02.10.00	15.451.0201.2032.0000	4.4.90.51.00	001.00